



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br

e-mail: margaretfreitas@moreno.pe.leg.br

Moreno, 30 de março de 2026


Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
31/03/2026

REQUERIMENTO Nº 130 /2026

Assunto: Solicitação de criação e implantação de protocolo de assistência integral às mulheres vítimas de violência no âmbito da rede municipal de saúde, em articulação com a Secretaria da Mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A **Vereadora ENFERMEIRA MARGARETI**, exercendo o mandato com compromisso com a comunidade e no desempenho da função de Segunda Secretária desta Casa Legislativa, apresenta, para análise e deliberação, o presente requerimento, por meio do qual solicita a intervenção do Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria da Mulher, seja criado e implantado um protocolo padronizado de atendimento e acompanhamento às mulheres vítimas de violência no município de Moreno.

Justificativa

Estudo recente realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco aponta que 99% dos municípios pernambucanos não possuem protocolo estruturado de assistência às mulheres vítimas de violência. Esse dado revela uma grave lacuna na rede de proteção, especialmente no que diz respeito ao atendimento inicial nas unidades de saúde.

Na prática, muitas mulheres que chegam aos serviços de saúde após sofrerem violência não recebem o acompanhamento adequado e contínuo, faltando procedimentos padronizados como registro formal da ocorrência, acolhimento humanizado, encaminhamento para a Delegacia da Mulher, assistência psicológica, orientação jurídica e monitoramento dos casos.

A criação de um protocolo integrado é fundamental para garantir que essas mulheres sejam atendidas de forma digna, segura e eficaz, desde o primeiro contato com o sistema de saúde até o acompanhamento posterior, promovendo uma atuação articulada entre os serviços de saúde, assistência social e segurança pública.

Do ponto de vista técnico e social, a implementação desse fluxo padronizado contribui para a redução da subnotificação dos casos, fortalece a rede de proteção às mulheres, melhora a resposta institucional e assegura o cumprimento das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero.

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Moreno – PE – CEP: 54800-000 – Fax: (81) 3535.1286

Fone: (81) 3535.4445 – CNPJ: 08.057.606/0001-7



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br

e-mail: margaretifreitas@moreno.pe.leg.br

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e colaboração dos nobres colegas para a aprovação deste pleito, de forma que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias para a criação e efetiva implementação do referido protocolo, garantindo proteção, acolhimento e dignidade às mulheres do nosso município.

Na certeza de poder contar com o apoio desta Casa, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ENFERMEIRA MARGARETI
VEREADORA - 2ª SECRETÁRIA**